



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 051/2021  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
DE PROFESSOR A SERVIDORA PÚBLICA  
EFETIVA ANA CLÁUDIA TAVARES DE  
SÁ.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora pública efetiva **ANA CLÁUDIA TAVARES DE SÁ**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professor II**, matrícula n° 168, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande/RJ, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Artigo 40, §5° da CRFB/88 c/c art. 94 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000129/2021.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2021, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de novembro de 2021.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -